

Santher - Fábrica de Papel Santa Terezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Data, Hora e Local: Em 19 de dezembro de 2022, às 9h30, por videoconferência. **Presença:** Presente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convidados:** Hiroyuki Okita, Koichi Geshi, Hideki Ono, Makoto Nakamura e Takeshi Tsuji. **Composição da Mesa:** Presidente – Hiroyuki Fujita; Secretário – Takeshi Tsuji. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: i) Reeleição de Diretores Estatutários da Companhia; ii) Designação do conselheiro e Diretor Vice-Presidente **Yoshisato Esaka** para exercer, temporariamente, as funções de Diretor-Presidente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: (i) Os Membros do Conselho de Administração decidem reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, a saber os Srs.: (a) **Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F3318616, inscrito no CPF/ME sob o nº 244.886.268-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Chief Executive Officer (CEO)**; e (b) **Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº V591427T, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.604.668-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas**. Os Diretores ora reeleitos devem permanecer em seus cargos pelo mandato de 01 (um) ano, a ser iniciado em 01/01/2023, ou seja, de **01/01/2023 até 31/12/2023**, mediante assinatura de seus termos de posse lavrados em livro próprio. Os Diretores declaram sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), não estarem impedidos por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. **Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede na Companhia.** (ii) Nomeação de conselheiro para ocupar temporariamente as funções de Diretor-Presidente, nos termos do artigo 18 dos Estatutos da Cia: Considerando o término do mandato do Diretor-Presidente **Eduardo Martins Aron** em **31/12/2022**, o Conselho de Administração deliberou por designar, temporariamente, para exercer as funções de Diretor-Presidente, o conselheiro e Vice-Presidente **Yoshisato Esaka**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.225.114-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 144.123.448-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, e que tem mandato até **30/06/2023**. O Conselho, desde já, agradece e se congratula pelos serviços prestados pelo Sr. Eduardo Martins Aron, desejando-lhe os melhores votos para os novos desafios que surgirem. Com a reeleição efetuada e a deliberação pela designação temporária realizada nos termos do artigo 18 do Estatuto Social, a composição da Diretoria passa a ser a seguinte: (a) **Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F3318616, inscrito no CPF/ME sob o nº 244.886.268-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Chief Executive Officer (CEO)** com mandato até **31/12/2023**; (b) **Eduardo Martins Aron**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.830.882-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 126.399.708-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato até **31/12/2022**; (c) **Yoshisato Esaka**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.225.114-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 144.123.448-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, com mandato até **30/06/2023** e ora designado temporariamente como **Diretor-Presidente** pelo Conselho de Administração a partir de **01/01/2023**, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social; (d) **Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.610.607 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 087.509.148-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**, com mandato até **13/02/2023**; (e) **Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade nº 25.395.711-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.363.778-77, residente e domiciliado na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Capitão Barduino, km 98, Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica)**, com mandato até **31/01/2023**; (f) **Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº V591427T, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.604.668-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas** com mandato até **31/12/2023**; (g) **Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, portador da cédula de identidade RNM nº F525475K, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.626.648-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário** com mandato até **30/06/2023**; (i) **Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F336495H, inscrito no CPF/ME sob o nº 109.777.281-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo de Controladoria**, com mandato até **30/06/2023**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. Mesa: **Presidente** - Hiroyuki Fujita; **Secretário** - Takeshi Tsuji. **Membros presentes:** Hiroyuki Fujita, Yoshisato Esaka, Kunihiro Okazaki, Makoto Saito, Tsuyoshi Teragaki e Akihiko Matsuda. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de dezembro de 2022. Mesa: Hiroyuki Fujita - Presidente, Takeshi Tsuji - Secretário. JUCESP nº 1.003.080/22-4 em 27.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>